



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 859/2024**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,7 (nove vírgula sete) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA**, matrícula nº 900262, nomeada em 03.09.2018, para ocupar o cargo de carreira de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º**. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 02.04.2022, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, ao 18 de abril de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCONEXÃO NO  
JORNAL JMUARAMA ILUSTRADO

DE 21 / 04 / 20 24 DE N.º 13002

JMUARAMA 22 / 04 / 20 24

*Natalia*

DIVISÃO DE ATOS GERAIS

PUBLICADO NO JORNAL JMUARAMA ILUSTRADO

DE 20 / abril / 20 24

DE N.º 13001

JMUARAMA 22 / 04 / 20 24

*Natalia*

DIVISÃO DE ATOS GERAIS